

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jfw26to3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/04/2026 Projeto de resolução nº 464/2026 Protocolo nº 2651/2026 Processo nº 1087/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao  
Ilustríssimo Senhor José Carlos Novelli.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Novelli.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

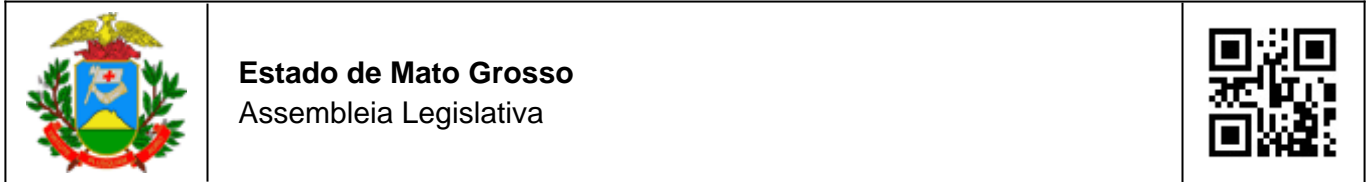
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Dante de Oliveira ao Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), José Carlos Novelli, em reconhecimento à sua destacada trajetória de relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e à Administração Pública.

Natural de Pirajuí, no Estado de São Paulo, José Carlos Novelli construiu uma carreira sólida, marcada pela competência técnica, espírito público e compromisso com o desenvolvimento institucional. Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com especialização em Planejamento de Transportes Urbanos e mestrado em Administração Pública, consolidou ao longo de sua vida profissional uma atuação pautada na busca por soluções eficientes e inovadoras para a gestão pública.

Ao longo de sua trajetória, exerceu importantes funções públicas, como Diretor Técnico do DETRAN-MT, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP/MT), Vereador por Cuiabá e Deputado Estadual, sempre contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do Estado.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde atua como Conselheiro desde 2001, destacou-se pelo exercício de diversos cargos de liderança, incluindo a Presidência da Corte em diferentes biênios. Durante suas gestões, implementou importantes avanços institucionais, como a modernização dos sistemas de controle, a implantação do processo eletrônico, o fortalecimento da transparência pública, a criação de instrumentos de participação cidadã e o desenvolvimento de políticas voltadas à eficiência



administrativa.

Ressalta-se, ainda, sua contribuição para a inovação no controle externo, com a implementação de práticas modernas como as mesas técnicas, que privilegiam o diálogo e a resolução consensual de conflitos, conferindo maior celeridade e efetividade à atuação do Tribunal de Contas.

Sua produção acadêmica também merece destaque, evidenciando o compromisso com o aprimoramento contínuo da gestão pública e a difusão do conhecimento, contribuindo para posicionar Mato Grosso como referência nacional em boas práticas administrativas.

A Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear personalidades que se destacam pela defesa da democracia, pelo fortalecimento das instituições e pela relevante contribuição ao serviço público, revela-se plenamente compatível com a trajetória do homenageado, cuja atuação sempre esteve pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Diante de sua notável trajetória, marcada pela dedicação e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, mostra-se plenamente justa a concessão da referida honraria.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Abril de 2026

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual